	Serviço Público Federal **Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC** Solicitação de Compras e/ou Contratação de Serviços	**Data:** **28/11/2012**

INFORMAÇÃO nº: 040	**Solicitação nº: 040**	**Natureza e Número do Processo (DL/INEX)**
ASSUNTO: Locação de vaga de estacionamento para veículo de propriedade do CRF/SC em uso na Seccional Oeste, na cidade de Chapecó/SC..		
		DL 040/2012

FUNDAMENTO LEGAL : Lei Federal N. 8.666/93, Art 24, X

Apraz-me saudar-lhe, na oportunidade em que compareço perante vossa presença para informar o ingresso nesta Assessoria, da Solicitação de Compras e/ou Prestação de Serviços no. 040/2012, datada de 28/11/2012 e oriunda da Assessoria Técnica, devidamente autorizada e ao fim sugerir o fecho deste expediente.

O documento referido veicula a solicitação de "Locação de vaga de estacionamento para veículo de propriedade do CRF/SC em uso na Seccional Oeste, na cidade de Chapecó/SC."

Instaurado o procedimento de verificação de valores referentes a este tipo de serviço, de inopino, fora diligenciado junto ao nicho de mercado pertinente, no intuito de estabelecer um valor razoável para fins de contratação.

Como resultado das diligências implementadas fora obtido a média de mercado em R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais ou R$ 3.000,00 (três mil reais) anuais. Os valores encontrados foram: Junto à empresa JULIO HOFFMAM ESTACIONAMENTO LTDA com o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais ou R$ 2.880,00 anuais; junto a empresa Easycar Locadora de Veiculos Ltda - ME, o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais ou R$ 3.000,00 (três mil reais) anuais e junto a empresa Covesa Comércio de Combustível Ltda, o valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais ou R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) anuais.

Não resta dúvida que tal locação faz-se necessária, visto que o veículo usado pelo Fiscal da Seccional Oeste necessita de lugar seguro para ser guardado e ao mesmo tempo proporcionar segurança ao patrimônio do CRF/SC.

Observado o acima referido, não resta dúvida de que todo o investimento, além de necessário, reverterá em benefício do desenvolvimento da atividade-fim desta Instituição, culminando com a obtenção do almejado escopo da Administração: satisfação do interesse público.

No entanto, à consideração superior. **Em, _____/_____/2012**	**De acordo.** **Concordo e homologo.** **Em, _____/_____/2012**
Assessoria	**Hortência Salett Muller Tierlig** **Presidente do CRF/SC**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista do contido nos autos, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93. Autorizo a realização da presente despesa:

N° DO PROCESSO	**:**	040/2012 - DL
NOME DO CREDOR	**:**	Julio Hoffman Estacionamento Ltda
CNPJ/CPF	**:**	08.829.686/0001-30
ENDEREÇO	**:**	OTR Acesso Florenal Ribeiro, 4536D Q. Do Palmital, Chapecó/SC
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	**:**	
ELEMENTO DE DESPESA	**:**	
VALOR em R$	**:**	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	**:**	
ELEMENTO DE DESPESA	**:**	
VALOR em R$	**:**	

De acordo.
Concordo e homologo.

_____

Em, _____/_____/2012

Hortência Salett Muller Tierlig
Presidente do CRF/SC.